



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19(dezenove) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 19(dezenove) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oséias Rodrigues Couto, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 17/05/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 17/05/2022; VETO: 0092/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DOS “CACHORRÓDROMOS”, “PET PARKS” E “ESPAÇOS PET” – ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 119/2022); **VETO: 0093/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO, QUE TORNA OBRIGATÓRIO ASSENTO ACESSÍVEL PARA PESSOA COM OBESIDADE NOS CASOS EM QUE MENCIONA NA CIDADE DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 120/2022); **VETO: 0094/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON, BENTO, QUE VISA GARANTIR O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 121/2022); **VETO: 0095/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 163/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE CRIA A BIBLIOTECA DIGITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 122/2022); **VETO: 0096/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 203/2021, DE

AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE CRIA O PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PULSEIRA COM QR CODE PARA IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE IDOSOS E PORTADORES DE PATOLOGIAS MENTAIS OU OUTRAS DOENÇAS QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DETERMINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 123/2022); **VETO: 0097/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 318/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE ESTABELECE MULTA PARA AS PESSOAS QUE DIVULGAREM, POR MEIO ELETRÔNICO, NOTÍCIAS FALSAS “FAKE NEWS” A RESPEITO DE EPIDEMIAS, ENDEMIAS E PANDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 124/2022); **VETO: 0098/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 343/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E CONGÊNERES A INSTALAREM SISTEMA DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE VÍDEO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 125/2022); **VETO: 0099/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 397/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, SINALIZADAS COM O SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 126/2022); **VETO: 0100/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 433/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXPLORAR ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CICLOVIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 127/2022); **VETO: 0101/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 444/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIREITO A FOLGA REMUNERADA PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ONCOLÓGICOS PREVENTIVOS, NA FORMA QUE MENCIONA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 128//2022); **VETO: 0102/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 445/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE INSTITUI A CAMPANHA JULHO SEM PLÁSTICO, OBJETIVANDO O MOVIMENTO MUNDIAL PELA CONSCIENTIZAÇÃO DA REDUÇÃO DO USO DE PLÁSTICO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 129/2022); **VETO: 0103/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 449/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE INSTITUI AÇÕES QUE PROMOVAM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 130/2022); **VETO: 0104/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 477/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO

FORNECIMENTO GRATUITO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM QR CODE PARA A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS ATÉ DOZE ANOS DE IDADE, TEM TODAS AS PRAIAS E EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 131/2022); **VETO: 0105/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 511/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO ACOLHEDOR PARA CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS DE MÃES DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 132/2022); **PROJETO DE LEI: 0091/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS, COM ÁGUA POTÁVEL, EM LOCAIS DE PRÁTICA DE CAMINHADA E OUTROS ESPORTES E PRAÇAS DA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0254/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS; **PROJETO DE LEI: 0280/2022 - MIGUEL ALENCAR**, FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES E RECONHECE SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADE DE RISCO; **PROJETO DE LEI: 0281/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ATACADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE DISPONIBILIZE CARRINHOS DE COMPRA ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; **PROJETO DE LEI: 0282/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0283/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0284/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, INSTITUI O PRÊMIO DESTAQUE PROCON/CABO FRIO, A SER CONFERIDO A EMPRESAS QUE OPERAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0287/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a quantidade de vetos às proposições dos vereadores, destacando que a Casa Legislativa deveria cobrar respeito por parte do Executivo Municipal. Em seguida sugeriu que fosse realizada reunião para discutir aquele tema, sublinhando que seria um defensor ferrenho dos direitos de todos os cidadãos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida corroborou com as palavras de seu antecessor à Tribuna, destacando que havia projetos vetados pelo prefeito que não oneravam em nada o erário público. Em seguida solicitou que o Executivo olhasse com mais carinho para os projetos apresentados, ressaltando que havia projeto como o que garantia o pagamento da inscrição de atletas em campeonatos, que tinha custo mínimo e que em muito beneficiaria

aos jovens menos favorecidos. Em aparte o Vereador Thiago Vasconcellos disse que, na medida em que não se conseguia nem mesmo entregar os projetos, questionava o que o vereador estava fazendo na Câmara. Também em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que somente naquela data havia sete projetos saindo para o Executivo, para que fosse sancionado pelo prefeito. Disse ainda, que os vereadores estavam cada vez mais preocupados em melhorar as proposições e que o objetivo era somente beneficiar a população. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias agradeceu o aparte e disse que também a inclusão de artes marciais na rede pública seria de grande valia e faria a diferença na vida de muitos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida reportou-se ao seu discurso da Sessão anterior com relação ao mal uso do pátio do Colégio Rui Barbosa, destacando que entrara com uma Projeto de lei que tinha como objetivo contemplar a todos os estabelecimentos escolares municipais, que era a instalação de bicicletários. Disse que, o artigo segundo previa, que caso não houvesse espaço na instituição escolar seria possível instalar o bicicletário na calçada do lado de fora. Em aparte o Vereador Josias Medeiros disse, que era notório a falta de espaço do Colégio Rui Barbosa que era referência de ensino em toda a região. Parabenizou o orador por suas colocações e destacou a importância de que fosse dirimido o problema de espaço na citada escola. Continuando com o seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e afirmou que contava com o apoio dos Nobres Pares naquele pleito. Após teceu comentários sobre a Moção de Aplausos que concederia à senhora Thalita Abrantes, enfatizando que a mesma era a idealizadora do Projeto Inter Rio, onde mais de seiscentos atletas estiveram participando do evento de Crossfit. Em aparte o Vereador Davi Souza disse que o evento fora maravilhoso e que eventos como aquele eram de grande valia para Cabo Frio. Disse que, a senhora Thalita Abrantes era mais do que merecedora daquela honraria. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendez agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o **Vereador João Roberto de Jesus**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida parabenizou a prefeitura pela compra dos ônibus escolares e disse que deveria ficar esclarecido que tais veículos foram comprados com a verba do FUNDEB. Continuando disse que sua equipe levantara que das 45 obras realizadas com recursos oriundos do Governo Federal 44% estavam em execução e apenas 11% estavam concluídas entre elas o restaurante popular, que jamais servira um único prato de comida. Disse que, não estava acusando o prefeito de improbidade, todavia gostaria de obter esclarecimento acerca de tais obras, o que aliás era um direito da população. E mais, que o Programa Somando Forças estava parado por falta de agilização da prefeitura, ao contrário do município de São Pedro da Aldêia que dera prosseguimento àquele programa levando a cidade ao desenvolvimento. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que era importante salientar que o governo estava tentando retomar tais obras e que com relação ao projeto Somando Forças havia ruas constando como asfaltadas e que na verdade não tinham passado por obras. Disse, que em locais onde houvera a promessa de pavimentação, muitas pessoas compraram terrenos pensando na valorização do local, o que não ocorrera. Disse ainda, que com relação ao restaurante popular, o prefeito estava estudando meios de reativar o mesmo. Retomando ao seu discurso o Vereador João Roberto de Jesus disse que, para prestar contas do

Restaurante Popular a monta estava na casa dos sete milhões de reais e que a prefeitura não poderia tirar o dinheiro dos cofres públicos para a recuperação daquele estabelecimento, sem que antes os culpados fossem responsabilizados. Após, disse que estivera no local de onde saía o ônibus para levar os pacientes para hospitais do Rio de Janeiro e que havia pessoas sentadas no chão, no frio intenso aguardando aquele transporte. Disse que tomara conhecimento também de que tais veículos não deixava os pacientes na porta das unidades de saúde, mas, que ao chegar no Rio tais pessoas tinham que tomar outros transportes com recursos próprios e que muitas vezes iam até mesmo andando. Disse que o Poder Público não poderia deixar de dar dignidade aqueles pacientes, com isso entraria com proposição para garantir o direito daqueles cidadãos. Afirmou, que as pessoas já estavam doentes e que permanecendo naquele frio a tendência era piorar. Em aparte o vereador Alexandre Marques disse que, o dinheiro público mal aplicado e a falta de respeito para com o cidadão eram atitudes vergonhosas. Retomando ao seu discurso, o vereador João Roberto de Jesus disse que estava muito sensibilizado com o problema dos citados paciente, assim pedia carinhosamente que tal problema fosse dirimido. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104 E 0105/2022, PROJETO DE LEI: 0091, 0254, 0281, 0282, 0283, 0284 E 0287/2022. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O PROJETO DE LEI: 0280/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0089, 0091, 0092 E 0093/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0007, 0048, 0365, 0424, 0425, 0426, 0427 E 0428/2022. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0094/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0324 E 0402/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0018, 0121, 0304, 0369, 0370, 0372, 0379, 0517, 0518, 0520 E 0522/2021, PROJETO DE LEI: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0012, 0018, 0020, 0022, 0024, 0025, 0027, 0028, 0029, 0031, 0035, 0038, 0040, 0041, 0042 E 0052/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0019, 0050, 0078, 0086, 0096, 0109 E 0132/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Vanderson Sant'Anna**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre a reunião com a PROLAGOS ocorrida no Plenário da Câmara destacando que a companhia concessionária de água afirmara na Tribuna, que tudo transcorria às mil maravilhas, quando o consumidor padecia com a conta de água mais cara do Brasil. Disse que a Companhia cobrava até por ar na tubulação e não tinha o menor respeito para com os moradores de Cabo Frio. Agradeceu pela iniciativa do vereador João Roberto de Jesus, observando que o mesmo tinha boa vontade para tentar dirimir o problema, mas, que a empresa não cumpria os acordos. Disse ainda, que o único trabalho da PROLAGOS era colocar hidrômetro e que seu pai, Silas Bento, na ocasião em fora Deputado abria CPI na ALERJ com as mesmas questões e que havia anos que aquela empresa enganava a população.

Disse ainda, que com relação a homologação do concurso de 2020, o prefeito afirmara que ligaria para ele, mas, que ainda não o fizera e que mil famílias aguardavam ansiosas pelo desfecho daquela situação. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Davi Souza** que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre a Sessão Solene de entrega de Moção de Aplausos ocorrida no dia anterior na Casa Legislativa ao procurador do Estado Senhor Dr. Luciano Mattos, destacando que a integração entre os poderes era um compromisso do seu mandato. Disse que sempre se colocara para trabalhar aquela harmonia. Prosseguindo observou, que com relação as Emendas Impositivas aquela era a oportunidade de os vereadores colocarem em prática seus anseios e que conversaria pessoalmente com alguns deles sobre detalhes daquelas Emendas. Disse que a Execução de tais Emendas ocorreria ainda no ano de 2022. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente registrou a presença do ex Deputado Silas Rodrigues Bento e do Parlamentar juvenil Artur Castro. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.